



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA 376/2022/SCR - Manaus, 09 de novembro de 2022

Designa, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, Juiz do Trabalho para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de lotação.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Alexandro Silva Alves, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, com vistas a participar dos Jogos Nacionais da Anamatra, na cidade de Fortaleza/CE, no período de 10 a 15.11.2022, conforme Portaria 567/2022/SGP;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o panorama de atual de baixa disponibilidade orçamentária para custeio de diárias, bem como observando os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências presenciais;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-14729/2022 (e-SAP),

R E S O L V E, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Lábrea, no período de 10 a 15.11.2022, sem prejuízo de suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.11.2022.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região